



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 8175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Apostilamento 01/2022 - Contrato 240/2021 - Inexigibilidade 048/2021 - Processo Administrativo 301/2021 - Empresa FILAH Soluções Integradas para Gestão de Atendimento Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



APOSTILAMENTO: 01/2022
CONTRATO: 240/2021
INEXIGIBILIDADE: 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 301/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 240/2021, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, e a Empresa FILAH SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ 06.284.016/0001-50 OBJETO: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema de atendimento por meio de senhas eletrônicas - FILAH, para atender a necessidade de Secretaria Municipal de Assistência Social

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir dotação e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, inclusão de fonte e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 – Poder Executivo.

ORGÃO: 07 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0730 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0115.2144 GESTAO DAS AÇOES IGD-SUAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0029 - Transferências de Recursos - FNAS

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

INCLUSÃO

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2044 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

2 – JUSTIFICATIVA – Inclusão de fonte de recursos e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-Ba, 06 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita